



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 55/08**

**Dispõe sobre o funcionamento da  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atribuições do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, constantes do artigo 37 do Estatuto da Unifebe, serão exercidas pela Reitoria enquanto o cargo estiver vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Brusque, 15 de agosto de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora